

Fazenda Pública

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

1ª SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - Avenida Pedro Basso, nº. 1001, Jardim Polo Centro.

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Processo nº: 0002344-71.2022.8.16.0030

Município de Foz do Iguaçu/PR (CPF/CNPJ: 76.206.606/0001-40)

BONIFACIO MORALES SOSA (CPF/CNPJ: 483.955.369-68)

FRANCISCA BENITEZ (RG: 46210182 SSP/PR e CPF/CNPJ: 302.806.729-34)

MARIA DE ANDRADE DE SOUZA (CPF/CNPJ: 212.031.649-04)

Valor da causa: R\$ 20.474,32 **OBJETIVO: CITAÇÃO** do(s) executado(s)

BONIFACIO MORALES SOSA, FRANCISCA BENITEZ e MARIA DE ANDRADE DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de cinco (05) dias, contados a partir do término do prazo do presente edital, para que efetue o pagamento da importância acima descrita, acrescida das cominações legais, custas e honorários advocatícios, referente a certidão de dívida ativa descrita na inicial, ou nomeie bens à penhora, sob pena de penhora em seus bens, tantos quantos bastem à total garantia da execução e **INTIMAÇÃO** para no prazo de trinta (30) dias, querendo, oferecer embargos à execução, sob pena de não o fazendo, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados pelo exequente, tudo nos termos e de acordo com a petição inicial e despacho proferido nos autos supra referido

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária. **TÍTULOS:** Certidão de dívida ativa (CDA): n.º 11779/2021 à 11783/2021. **DATA DE INSCRIÇÃO:** 30/12/2019 à 30/12/2020.

Despacho de evento 82.1: "1. A tentativa de citação pessoal da parte executada restou infrutífera. Também restaram sem êxito as diligências do Juízo e da exequente em desvendar o atual paradeiro da parte devedora, uma vez que os locais indicados via sistemas BacenJud, Infojud e Renajud não apontaram corretamente o seu endereço. 2. Por isso, considerando que estão esgotadas as tentativas de localização pessoal da parte executada, defiro a citação por edital, conforme requerido pela exequente. Expeça-se o competente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, observando a Secretaria o que dispõe o art. 8.º, inciso IV, da Lei n. 6.830/80. 3. Se decorrido o prazo in albis, tornem conclusos para nomeação de curador especial. 4. Intimações e diligências necessárias. Foz do Iguaçu, 01 de abril de 2024. Rodrigo Luis Giacomini. Juiz de Direito"

Foz do Iguaçu, 03 de abril de 2024.

Carine Morgenstern Scremin

Analista Judiciária